



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº EDITAL 001/DEF/NUSAU/UNIR/2022/2022

Processo nº 23118.000316/2022-01

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA FUTEBOL & ACADEMIA, REFERENTE AO PROJETO "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE"

O coordenador do Projeto "Do Terrão Aos Bancos da Universidade" da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) em parceria com o Ministério da Cidadania, torna público o presente Edital para o preenchimento de 1 (uma) bolsa na categoria de bolsista "Professor de Educação Física 20 horas", de acordo com a ordem de classificação e observadas as condições dispostas no presente Edital.

1. DO PROJETO

O Projeto "Do Terrão Aos Bancos da Universidade", executado no âmbito da Universidade Federal de Rondônia, a partir de Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério da Cidadania e a UNIR, tem como objetivo principal incentivar, desenvolver e democratizar o acesso à formação esportiva, da modalidade futebol para crianças, adolescentes e adultos e também garantir com qualidade o direito constitucional ao esporte, que além de ser um fim em si, é uma ferramenta importante para promoção de saúde, ao combate à violência e ociosidade da população em geral.

O programa "Futebol & Academia", incluso no Projeto, possui três indicadores a serem atendidos: 1) Oferecimento de vinte e quatro meses de escolinha de futebol para 150 praticantes a partir de seis anos de idade até 45 anos; 2) Grupos de estudo e desenvolvimento para promoção do conhecimento científico voltados ao futebol; e 3) Eventos como cursos, especializações e palestras relacionados ao futebol.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

2.1 A vaga para bolsista, prevista neste edital, será distribuída conforme quadro abaixo, no período de 14 meses:

Quantidade de Vagas	Função	Requisito Básico	Valor Mensal da Bolsa
1	Professor de Educação Física Bacharel aulas e estudos do futebol	Formação em Educação Física com registro no Conselho de classe local	R\$ 1.500,00

2.2 A bolsa concedida não implicará em vínculo empregatício com qualquer um dos órgãos financiadores.

2.3 As vagas serão ocupadas em conformidade com o número de bolsas disponíveis por curso, pelos professores com melhor desempenho na seleção, de acordo com critérios deste edital.

2.4 Os candidatos classificados fora das vagas destinadas a cada curso poderão participar do projeto como voluntários.

3. DA CARGA HORÁRIA, DEDICAÇÃO E DURAÇÃO DO PROJETO

3.1 Os bolsistas do Projeto "Do Terrão Aos Bancos da Universidade" deverão dedicar 20 (vinte) horas semanais, às atividades previstas no programa, sendo: no período vespertino para o professor de Educação Física supervisor, bolsista estagiário e o bolsista monitor da escolinha de futebol.

3.2 O período de bolsa para a participação no programa Futebol & Academia é de 12 meses, passível de renovação conforme avaliação interna.

3.3 A todo o estudante que cumprir o mínimo de participação no programa será atribuído documento que ateste a colaboração na execução do Projeto citado.

4. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para as vagas de acadêmicos dispostas no item 2.1 do Edital, observar o perfil previsto e os seguintes:

- Disponibilidade de Carga horária de 20 horas semanais – período específico para bolsista professor de Educação Física;
- Não receber outra bolsa de iniciação científica, extensão ou monitoria;
- Estar vinculado a um grupo de estudo da área 21 da capes;
- Análise de currículo com comprovação;

e) Carta de intenção.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As inscrições para o presente edital serão realizadas EXCLUSIVAMENTE via internet, pelo e-mail gedem@unir.br, no período de 17 a 21 de janeiro de 20212.

5.2 O e-mail deverá ser enviado com a seguinte definição de assunto: **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O PROJETO "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE"**.

5.3 O candidato deverá enviar para o e-mail gedem@unir.br os seguintes documentos, digitalizados em formato PDF:

- I. Ficha de inscrição (anexo);
- II. Cópia RG e CPF;
- III. Histórico escolar –graduação;
- IV. Currículo Lattes atualizado;
- V. Declaração de disponibilidade (anexo II);
- VI. Comprovações dos itens 4.1.
- VII. Carteira profissional do CREF, habilitado como profissional

5.4 Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não enviarem a documentação definida no item 5.3 deste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos para as vagas Professor de Educação Física, serão classificados de acordo com a média da pontuação atribuída na análise da carta de intenção e da entrevista considerando os seguintes parâmetros:

- I. **Carta de intenção e currículo comprovado:** até 50 pontos;
- II. **Entrevista:** até 50 pontos;
- III. **Carteira profissional Conselho Regional de Educação Física CREF (eliminatório)**
- IV. **O Resultado** é a soma de 0 a 100 pontos.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados deste edital serão divulgados no site do DEF (<https://def.unir.br/homepage> e <https://gedem.unir.br/homepage>) de acordo com o cronograma detalhado no anexo IV.

8. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO

- 8.1 O acompanhamento e avaliação periódica do bolsista serão realizados pelo Coordenador envolvido no Projeto;
- 8.2 Os bolsistas que não tiverem bom desempenho em qualquer etapa no desenvolvimento de seu plano de trabalho poderão ser substituídos no decorrer do período, a critério do Coordenador do Projeto;
- 8.3 Os bolsistas selecionados neste programa deverão participar obrigatoriamente dos eventos de pesquisa e extensão da UNIR;
- 8.4 O bolsista deverá preencher a folha de frequência, assiná-la e apresentá-la à Coordenação do projeto até o dia 30 de cada mês.
- 8.5 A substituição de bolsista poderá ser realizada a qualquer momento, caso os selecionados não desenvolvam satisfatoriamente o plano de trabalho;
- 8.6 O processo de substituição e desistência do Bolsista deve ser instruído com parecer do Coordenador e convocação de novo candidato classificado nas vagas do curso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: gedem@unir.br com a seguinte definição de assunto: **RECURSO CONTRA O EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROJETO "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE"**

9.2 Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Comissão de seleção do programa Academia & Futebol.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. José Roberto de Maio Godoi Filho
 Coordenador do Projeto "Do Terrão aos Bancos da Universidade"
 Portaria nº 10/2020/NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO DE MAIO GODOI FILHO, Docente**, em 17/01/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0862365** e o código CRC **EF61ED66**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Filiação:		
Endereço:		
RG:		CPF:
Celular:	e-mail:	
Curso:		Período:
n.º de matrícula:		

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro que, se assumir a função de estudante bolsista substituto do "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE", não serei bolsista de outro programa de pesquisa, extensão ou ensino na UNIR, e nem mantereirei qualquer tipo de vínculo empregatício.

Estou ciente de que participar do "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE" compreende as seguintes atividades, dentre outras requeridas para o desenvolvimento do projeto: Dedicar 20 horas semanais, assinar folha de ponto, participar ativamente das reuniões e coletas de dados do GEDEM/UNIR, apresentar relatório mensais das atividades desenvolvidas.

Porto Velho, ___ de _____ de 2022.

Assinatura

Nome do candidato (legível)

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

ITENS AVALIADOS	Pontuação máxima	Pontuação da comissão
1. Carta de intenção e currículo lattes com comprovações: o candidato apresentou o currículo com comprovações e relatou com clareza sua	50 pontos	

intenção em participar do projeto		
2. Entrevista: o candidato atende o perfil para ingressar no projeto.	50 pontos	
TOTAL	100 pontos	

FORMATO: A carta deve ser digitada em folha A4, conter entre 15 e 30 linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5.

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Datas e prazos	Descrição
17 de janeiro 2021 a 20 janeiro de 2022	Período de divulgação e inscrição
21 de janeiro de 2022	Homologação das inscrições
21 de janeiro de 2022	Análise da carta de interesse e entrevista
22 de janeiro de 2022	Divulgação do resultado preliminar
22 a 23 de janeiro de 2022	Recursos contra o Resultado Preliminar
24 de janeiro de 2022	Divulgação do Resultado Final assinatura do termo de bolsista